

**PORTARIA Nº 336–TJ, 26 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101.022693/2024-86.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do Desembargador IBANEZ MONTEIRO, estabelecidas pela Portaria nº 1.380 /2023-TJ, anteriormente aprazada de 22/05 a 10/06/2024, para gozo no período de 03 a 22 de junho de corrente, a fim de possibilitar ao magistrado participar das sessões de julgamentos da Segunda Câmara Cível.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador Glauber Rêgo  
Presidente em exercício